



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Av. Alexandrino de Alencar, nº 1402, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59015-350
Telefone: (84) 3220-4745 - <http://www.funasa.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25255.002202/2017-81

Unidade Gestora: Fundação Nacional de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRO E CARREGADOR, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E A SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.989.350/0011-98, com endereço na Avenida Alexandrino de Alencar, 1402, Tirol, CEP: 59015-350, Natal/RN, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, Senhor PABLO ANTÔNIO FERNANDO TATIM DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 9028437292 - SJS-RS e do CPF nº 677.291.770-72, e do seu representante legal, Senhor(a) CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 001.875.554, emitida pela SSP/RN, CPF nº 034.640.494-00, vem apostilar o Contrato nº 3/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.112.970/0001-41, estabelecida à Avenida Nascimento de Castro, 2024, Lagoa Nova, CEP: 59056-300, Natal/RN, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Informe (ofício) nº 176/2019/SALOG-RN/DIADM-RN/SUEST-RN/FUNASA (SEI nº 1388587), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, nº RN000132/2019, entre o SINDICATO PATRONAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO, CNPJ nº 01.646.031/0001-87 e o SINDICATO EMPR COM HOT SIM ESTO RIO GRD NORTE, CNPJ nº 08.030.033/0001-96, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação, a partir de 01 de janeiro de 2019, perfazendo o montante estimado de R\$ 10.933,72 (dez mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), referente ao período de 01/01/2019 a 29/02/2020, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 1953878).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Sexta - DA REPACTUAÇÃO, do Contrato Administrativo e da IN 05, de 26 de maio de 2017.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 103.244,13 para R\$ 112.615,93, a partir de 01/01/2019, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2019, será de R\$ 9.384,66 (nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 1953878).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 112.615,93 (cento e doze mil, seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos), para o período de 01/01/2019 a 29/02/2020, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 255020 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE; Programa de Trabalho nº ADMGMURN; Natureza de Despesa nº 339037-01 - Apoio Administrativo, Técnico; Projeto/Atividade nº 172806.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/01/2019 a 29/02/2020, no valor estimado de R\$ 10.933,72 (dez mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE800023, datada de 04/03/2020, no valor de R\$ 8.603,68 (oito mil, seiscentos e três reais e sessenta e oito centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período 01/01/2019 a 29/02/2020, no valor de R\$ 10.933,72 (dez mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2019.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Antônio Fernando Tatim dos Santos, Superintendente Estadual**, em 23/03/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **1959420** e o código CRC **6F1C16BE**.